



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.364 DE 06 DE MAIO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

#### 04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00-04.122.7001-2280

Ficha: nº.20.....R\$ 30.000,00

#### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

##### 09.00.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.191.....R\$ 10.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 40.000,00

**Artigo 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

#### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

##### 09.02.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 - 26.782.5003-2289

Ficha: nº.200.....R\$ 40.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 40.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de maio de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.